

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA	7
PROGRAMA	9
I. DESAFIOS AOS DIREITOS HUMANOS	11
Inteligência Artificial, Direito e “Sociedade Aberta” JOSÉ MANUEL AROSO LINHARES	13
Algoritmos Discriminatórios CATARINA SANTOS BOTELHO	27
Inteligência Artificial e Proteção de Dados MAFALDA MIRANDA BARBOSA	37
Inteligência Artificial e Direito Laboral JOÃO LEAL AMADO	59
Saúde Digital e Direito: em especial, alguns desafios da utilização de algoritmos associados à determinação do tratamento médico-farmacológico EDUARDO FIGUEIREDO	85

II. DESAFIOS AO DIREITO PRIVADO	103
A Responsabilidade Civil Extracontratual Aplicável à Inteligência Artificial: para uma Leitura Corretiva da Intervenção Europeia HENRIQUE SOUSA ANTUNES	105
Seguros e Sistemas de Inteligência Artificial FILIPE ALBUQUERQUE MATOS	143
Justiça Digital na Tramitação Processual Civil: a Emergência da Inteligência Artificial JOÃO FERREIRA	173
Inteligência Artificial e Propriedade Intelectual: está tudo bem? NUNO SOUSA E SILVA	201
III. DESAFIOS AO DIREITO PÚBLICO	221
Os Robôs e a Personalidade Tributária LEONARDO MARQUES DOS SANTOS	223
A Tributação de Criptoativos no Ordenamento Jurídico Português e a Lei do Orçamento do Estado para 2023 ANTÓNIO CASTRO CALDAS	233
Prevenção do Branqueamento e Criptoativos NUNO SERDOURA DOS SANTOS	253
Veículos Autónomos e (Distribuição de) Responsabilidade Penal SUSANA AIRES DE SOUSA	269
O(s) Tipo(s) de Medida da Pena ou a Necessidade de um ‘Algoritmo a ser seguido’ ANABELA MIRANDA RODRIGUES	287
Conferência de Encerramento CATARINA SARMENTO E CASTRO, <i>Ministra da Justiça</i>	313

NOTA PRÉVIA

De muitos lados e de diversos modos somos insistentemente recordados sobre o impacto da Inteligência Artificial nas nossas vidas pessoais, nas nossas profissões, no modo como nos relacionamos com os outros ou na forma como exercemos a nossa cidadania na *civitas* global. Não sendo em si mesmo uma novidade recente, a Inteligência Artificial confronta-nos não apenas com uma mudança cultural extraordinária, que atinge os fundamentos da nossa vida coletiva, como nos lança inquietações a que o pensamento jurídico não pode deixar de atender no seu papel primário de garante das condições e do espaço de liberdade que permite uma existência em comum. Contra as evidências dóxicas em que a sociedade algorítmica nos quer fazer crer, o Direito e o Sistema de Justiça têm de ser pensados. No contexto digital em que novas respostas se oferecem a novos problemas trazidos pelo desenvolvimento tecnológico, o debate é vivo e convoca, por isso, à reflexão jurídica.

A relevância e o interesse prático das numerosas questões que a Inteligência Artificial coloca ao Direito foram, assim, o impulso decisivo para a organização científica de um Congresso sobre o tema «Inteligência Artificial e Direito», que, em boa hora, a Almedina nos desafiou a levar por diante, realizado em Lisboa, nos dias 13 e 14 de abril de 2023. A importância das reflexões partilhadas pelos oradores levou-nos a pensar reunir num único escrito as palestras então apresentadas, no que entendemos ser um valioso contributo para a discussão que os temas abordados suscitam. É o resultado de interrogações e de uma incessante procura de respostas que ora se publica.

Os temas estruturam-se e desenvolvem-se assentes em três pilares: Direitos Humanos, Direito Privado e Direito Público. Deste modo, num primeiro momento, reflete-se sobre as questões que a Inteligência Artificial coloca aos Direitos Humanos em sociedades abertas e democráticas, à proteção de dados, ao direito laboral, à chamada “saúde digital”, sem esquecer as que estão associadas aos algoritmos discriminatórios.

No âmbito do Direito Privado, convocam-se os temas da responsabilidade civil extracontratual e da justiça digital na tramitação processual civil, para além dos problemas especificamente levantados pelos sistemas de IA nos domínios dos seguros ou da propriedade intelectual.

Tópicos de Direito Público são, por fim, contemplados em torno de dois eixos: um, contende com o direito tributário – considerando a controvérsia sobre a personalidade jurídica dos robôs e a tributação dos criptoativos; o outro, centra-se no domínio penal, tratando os tópicos do branqueamento, dos veículos autónomos e da medida da pena.

O livro termina com as palavras da Senhora Ministra da Justiça, proferidas na sessão de encerramento do Congresso.

A obra que agora se dá à estampa traz consigo o propósito ambicioso de auxiliar os juristas – todos os juristas, nas suas diversas profissões – a enfrentar os desafios de uma realidade tecnológica disruptiva que se faz presente. Sem a disponibilidade generosa de quem aceitou o nosso convite para nela colaborar, partilhando o seu estudo e saber, não teria sido possível. A última e devida palavra é-lhe, por isso, dirigida. O nosso agradecimento.

Coimbra, nos primeiros dias de outubro de 2023

ANABELA MIRANDA RODRIGUES
SUSANA AIRES DE SOUSA